



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

1º SEMESTRE- 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	2
2.1.1 Servidores envolvidos.....	2
2.1.2 Metodologia Aplicada	2
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	2
2.1.4 Análise dos Processos.....	3
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	4
3. ARRECADAÇÃO	5
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo: 5	5
3.1.1 Servidores envolvidos.....	5
3.1.2 Metodologia Aplicada	5
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4 Análise da Execução.	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
3.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	7
3.2.1 Servidores envolvidos.....	7
3.2.2 Metodologia Aplicada	7
3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	7
3.2.4 Análise da Execução.	7
3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	8
3.2.6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	9
4. CONCLUSÃO GERAL.....	9

ADM



1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substitui-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Samara Vitória Martins Medeiros (Assistente Administrativo II)
- Marineide Batista Pires (Diretora de Benefícios)

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2023;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo PREVIJAN.

Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2023 o encaminhamento de **36 Processos**, sendo:

- **12 (doze) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005

SPM



- **17 (dezessete) processos** de aposentadoria voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC n.º 41/2003.
- **2 (dois) processos** de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição fundamentada no artigo 40º, 1º, inciso III, a da CF, com redação da EC n.º 41/2003)
- **1 (um) processo** de aposentadoria voluntária por idade fundamentada no artigo 40º, 1º, inciso III, b da CF)
- **7 (sete) processos** pensão por morte.

Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **02 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo:

➤ Amostras selecionadas:

I) APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIOS
ANA BATISTA DE OLIVEIRA AMARAL	1539207-0	Aposentadoria Voluntária	(Art.3º da EC 47/05)	13/02/2023

II) APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIOS
ROSLVO CARDOSO DE OLIVERIA	129-0	Aposentadoria Voluntária por Idade	(Art.40º, 1º, inciso III, b da CF)	10/01/2023

- Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, sendo conferidos no sistema o relatório de folha de pagamento seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?

Julia



<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente arquivado?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a inclusão do processo no sistema de concessão de benefícios?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a admissão do benefício no sistema de folha de pagamento do RPSS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? *

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos foram conferidos por essa unidade de controle interno, e estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos impressos e o sistema de informações pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar de acordo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS com documentos emitidos pelo Ente



Federativo. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados, conferidos e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

As concessões do benefício foram devidamente informadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

3. ARRECADAÇÃO

3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

- I. O Ente encaminha o demonstrativo previdenciário;
- II. O RPPS confere a folha de pagamento e é realizado o cálculo de recolhimento.

- III. O RPPS informa o valor a ser repassado e acompanha o repasse e logo após o pagamento o comprovante é verificado através do extrato bancário e armazenado internamente.

- IV. Caso não houver o repasse, o valor é corrigido e continua a cobrança administrativa.

Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Edilson Batista dos Santos

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º Semestre de 2023
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 1º semestre de 2023 nenhum **processo de atraso em repasses**.



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

Análise da Execução.

Por amostragem, não foram identificados nenhum atraso de repasse.

• Amostra selecionada:

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
mar/23	PREFEITURA DE JANAUBA	FUNCIONAL	20/03/2023	457.932,66

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
jun/23	PREFEITURA DE JANAUBA	PATRONAL	20/06/2023	505.570,05

• Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

• Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres do Instituto.

jean



3.2. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:

Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Edilson Batista dos Santos

Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º semestre de 2023;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 1º semestre de 2023 nenhum **processo de atraso em repasses**.

Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **02 processos** listados abaixo:

- Amostra selecionada:

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
mai/23	PREFEITURA DE ITACARAMBI	FUNCIONAL	20/06/2023	196,05

MÊS/ANO	ENTE	TIPO DE REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR REPASSADO
jun/23	PREFEITURA DE ITACARAMBI	PATRONAL	28/07/2023	220,42

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

Julia



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba
Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo recolhimento dos repasses aos cofres do Instituto.

pmz



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba

Rua Manaus, 789A – Saudade - (38) 3472-3064
Janaúba/MG – CEP 39.445.278
CNPJ-04.124.168/0001-60

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Previjan, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Previjan durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no Previjan, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Janaúba/Minas Gerais, 15 de Agosto de 2023.

Francielle Rodrigues
FRANCIELLE CRISTHIAN MARTINS RODRIGUES LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Matrícula nº 046383